

Processo Administrativo nº: 112/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de link dedicado de acesso à internet, com velocidade mínima de 100 Mbps e fornecimento de endereço IP fixo, destinado à subsele do Conselho Regional de Fonoaudiologia – 5ª Região.

DESPACHO

Considerando o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa de Preços e a comprovação da disponibilidade orçamentária bem como os demais fatos corroborados no processo;

Considerando que a presente contratação enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado é de R\$ 4.041,50 (quatro mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos) não ultrapassa o limite legal atualizado para bens e serviços de mesma natureza;

DECIDO:

AUTORIZAR a instauração do procedimento de Dispensa de Licitação na forma eletrônica, com disputa, conforme preconizado pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021.

DETERMINAR o encaminhamento do processo à área de contratações para a adoção das providências cabíveis quanto às demais etapas do processo.

Goiânia, data e hora conforme certificado digital.¹

Christiane Camargo Tanigute
Presidente
Conselho Regional de Fonoaudiologia - 5ª Região

¹ Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.